



**EDITAL**

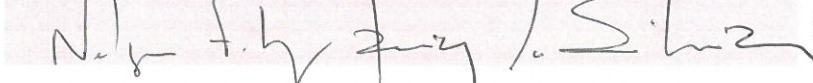
**N.º 1/2023**

**Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves**, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos legais, que foi aprovado pela Câmara Municipal de Vila do Porto, em sua reunião extraordinária de 21 de novembro de 2022 e pela Assembleia Municipal de Vila do Porto, em sessão ordinária realizada a 30 de novembro de 2022, a Tabela das Taxas e Licenças, e Tabela de Tarifas do Município de Vila do Porto, encontrando-se publicada na página eletrónica do Município em [www.cm-viladoporto.pt](http://www.cm-viladoporto.pt)

A tabela de Taxas do Município entra em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2023.

Para geral conhecimento se publica o presente Edital que, com outros de igual teor vão ser publicados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Vila do Porto, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 04 de janeiro de 2023

A

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO



PRESIDÊNCIA